



Prefeitura Municipal de Itabi  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 028/2024**  
**DE 16 DE MAIO DE 2024**

**DESIGNAR O CONTROLADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO COMO ENCARREGADO DA  
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

**CONSIDERANDO** o Decreto 034/2024 de 16 de maio de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 13.709/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Controlador Geral Do Município, **FLORISVAL MOREIRA DE OLIVEIRA NETO**, portador do RG/CI de nº 30482585 SSP/SE e do CPF de nº 930.027.505-49, como encarregado da proteção de dados pessoais, para fins do art. 41 da lei Federal nº 13.709 de 2018. a partir da data 16 de maio de 2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2024.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, em 16 de maio de 2024.

**AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Manoel Alves de Souza, 321 – Centro - Fone: (079) 3314-1260  
CEP 49870-000. Itabi. Sergipe – [rh.pmitabi@gmail.com](mailto:rh.pmitabi@gmail.com)